



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº. 7093 DE 18 DE ABRIL DE 2018



“DISPÕE SOBRE, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA VERONICA EGEWARTH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá-MT, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo nº 154 da Lei Complementar Municipal nº. 081/2013, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

ART. 1º. Averbar o tempo de serviço para fins de aposentadoria a servidora **VERONICA EGEWARTH**, portador do RG nº 3033402-0 SESP/MT e CPF nº 161.181.700-53, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, CLASSE B, NÍVEL 06.

ART. 2º. O tempo de serviço/contribuição averbado neste ato é de 593 dias, que correspondem a 01 ano 07 meses e 16 dias, conforme certidões apresentadas no processo administrativo de averbação nº 001/2018.

ART.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matupá-MT, em 18 de Abril de 2018.

VALTER MIOTTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Ivaine Molina
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 18/04/18
Lec. Ariane S. Santos
Port. nº 6701/2017



2017/2020

MATUPÁ
Um povo forte, um município forte